



Diário Oficial



04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.133

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (IV)

No pleito de 03 de outubro de 1950, Alexandre Zacarias de Assunção voltou a concorrer ao Governo do Pará. Desta vez na legenda oposicionista da Coligação Democrática Paraense, integrada pela União Democrática Nacional (UDN), pelo Partido Social Progressista (PSP), o Partido Social Trabalhista (PST) e o Partido Libertador (PL).

Venceu o pleito derrotando por pequena margem de votos o candidato do Partido Social Democrático (PSD), Magalhães Barata. Empossado no dia 20 de fevereiro de 1951. Durante seu governo, entre outras medidas administrativas, recuperou as finanças estaduais e criou a Companhia de Força e Luz do Pará.

Zacarias de Assunção governou o Estado até 31 de janeiro de 1956, quando transmitiu o cargo ao presidente da Assembléia Legislativa, Eduardo Catete Pinheiro. Em 10 de junho de 1956, Joaquim de Magalhães Cardoso Barata volta ao Governo do Estado, pois, vencera a eleição disputada no ano anterior contra Epilogo de Campos, candidato dos coligados.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Festival de tribos e dança Marambiré declarados como patrimônios culturais

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.112/2008, que declara Patrimônio Cultural do Estado do Pará o Festival das Tribos realizado anualmente no Município de Juruti/Pa, como evento de divulgação das culturas regionais, representando

as tradições e costumes do povo deste município. A governadora também sanciona a Lei nº. 7.113/2008, que declara como Patrimônio Cultural e Artístico do Estado a dança Marambiré, como forma de expressão cultural e artística do Município de Alenquer/Pa.

A governadora ainda sanciona a Lei nº. 7.114, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões e albergues criarem e manterem ficha de identificação de crianças e adolescentes que neles se hospedarem.

(Cad. 1 - Pág. 5)

SEAD cria grupo de trabalho para definir política de gestão de pessoas

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), por meio da Portaria nº. 0176/2008, cria um grupo técnico de trabalho com a finalidade, entre outras, de revalidar o diagnóstico de gestão de pessoas do Estado do Pará, formular a política e definir as diretrizes de gestão de pessoas.

De acordo com a portaria, compete ao grupo de trabalho coordenar, no âmbito do poder executivo, a realização das atividades necessárias à formulação e consolidação da política de gestão, além de propor a institucionalização da política de gestão de pessoas.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Pontas de Pedras abre inscrições, no período de 08 a 18 de abril de 2008, ao concurso público para provimento de cargos efetivos em níveis de alfabetização, fundamental, médio, magistério e superior, com salários variando de R\$ 415,00 a R\$ 6.000,00.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Segurança pública

O Conselho Estadual de Segurança Pública constitui um grupo de trabalho para analisar as legislações que regulam o funcionamento dos estabelecimentos de diversões públicas e a comercialização de bebidas alcoólicas, e, também cria uma comissão com a finalidade de realizar estudo para combater a homofobia.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Produção do açaí

Instrução Normativa nº. 004/2008, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), institui fluxo de atos administrativos com o objetivo de analisar processos que visem à limpeza de açazeiros visando fortalecer a produção de frutos dos açazeiros. A IN ampara o pequeno produtor ribeirinho ocupante de área de até 100 hectares.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Assistência jurídica

A Defensoria Pública do Estado do Pará e o Município de Vitória do Xingu assinam convênio, cujo objetivo é a parceria para funcionamento do Núcleo da Defensoria visando assistência jurídica aos cidadãos hipossuficientes daquele município. O convênio tem vigência até o dia 18 de março de 2009.

(Cad. 1 - Pág. 13)